

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Alexander Bastos Pereira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **ALEXANDER BASTOS PEREIRA**, Operário, matrícula n.º667/01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 06 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 077/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AB7A444E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14416/23

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Jéssica da Rocha Zegarra.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 133/2023, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JÉSSICA DA ROCHA ZEGARRA**, matrícula n.º 1485/00, a contar de 15 de dezembro de 2023, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1859D72B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14417/23

Nomeia os integrantes do Conselho Diretor do Banco do Empreendedor.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando a Lei Municipal n.º 3.090/2023,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, os servidores abaixo relacionados para integrarem, a contar de 20 de dezembro de 2023, o Conselho Diretor do Fundo Municipal do Empreendedor de Ibirubá-RS – Banco do Empreendedor, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal n.º 3.090/2023, conforme segue:

EDSON ANTONIAZZI – PRESIDENTE DO CONSELHO
LEANDRO REETZ DA ROSA – VICE-PRESIDENTE
EDER LUIS DONATO – SECRETÁRIO

Art. 2º - Os servidores nomeados para integrar o Conselho Diretor, receberão uma verba de função mensal, conforme determina o art. 12, da referida lei.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ-RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:502A1957

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 186-2023 – Processo 304-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, n.º 14133/21, para fabricação e instalação de toldo, portão frontal lateral, corrimões e cobertura com zinco - Empresa ALAOR LEMES DE MORAES 61083305034 - CNPJ 39.284.719/0001-37, pelo total dispensado de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 21/12/2023.

Ibirubá - RS, 21 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A0C7ED41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n.º 296/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS**

REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, A FIM DA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, LAUDO DE INSALUBRIDADE, LAUDO DE PERICULOSIDADE, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS, BIOLÓGICOS, DE ACIDENTES E ERGONÔMICOS), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO AVALIAÇÕES, PALESTRAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO) PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR PESSOAL. Início das Propostas: 14:00h do dia 22/12/2023 até às 08:59h do dia 10/01/2024. Início da sessão Pública: às 09hs do dia 10/01/2024, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 22 de dezembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C9DF66B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 123/2023 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo nº 123/2023

Contratado: EDITORA FTD SA – OBJETO – O objeto do presente é a aquisição de material pedagógico, atendendo a BNCC e ao Projeto sócio emocional da rede de ensino de Imbé “ Projeto de Vida”, do Ensino Fundamental, para escolas da rede Municipal, conforme Termo de Referência. **Valor:** R\$451.600,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 dezembro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:0871ECFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.429, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR NAS VAGAS CRIADAS E PRORROGAR OS CONTRATOS EMERGENCIAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, Nº 1.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, Nº 1.870, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, Nº 1.872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, Nº 1.889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, Nº 1.910 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, Nº 1.911 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, Nº 1.914, DE 03 DE ABRIL DE 2018, Nº 1.934, DE 29 DE MAIO DE 2018, Nº 1.974, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018, Nº 1.985, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, Nº 1.998, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, Nº 2.005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, Nº 2.007, DE 30 DE JANEIRO DE 2019, Nº 2.008, DE 08 DE

FEVEREIRO DE 2019, Nº 2.067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, Nº 2.090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, Nº 2.101, DE 29 DE JANEIRO DE 2020, Nº 2.142, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, Nº 2.164, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.170, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, Nº 2.171, DE 04 DE MARÇO DE 2021, Nº 2.172, DE 08 DE MARÇO DE 2021, Nº 2.181, DE 05 DE MAIO DE 2021, Nº 2.184, DE 26 DE MAIO DE 2021, Nº 2.190, DE 1º DE JULHO DE 2021, Nº 2.197, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, Nº 2.227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, Nº 2.256, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, Nº 2.260, DE 18 DE MARÇO DE 2022, Nº 2.261, DE 18 DE MARÇO DE 2022, Nº 2.266, DE 31 DE MARÇO DE 2022, Nº 2.286, DE 18 DE MAIO DE 2022, Nº 2.287, DE 18 DE MAIO DE 2022, Nº 2.290, DE 1º DE JUNHO DE 2022, Nº 2.300, DE 13 DE JULHO DE 2022, Nº 2.304, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, Nº 2.312, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, Nº 2.313, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, Nº 2.315, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, Nº 2.316, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, Nº 2.323, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, Nº 2.329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, Nº 2.352, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E Nº 2.363, DE 26 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar nas vagas criadas e prorrogar, até 31 de dezembro de 2024, os contratos emergenciais de que tratam as seguintes Leis Municipais:

- I – Lei Municipal nº 1.804, de 29 de dezembro de 2016;
- II - Lei Municipal nº 1.807, de 20 de janeiro de 2017;
- III - Lei Municipal nº 1.870, de 10 de outubro de 2017;
- IV - Lei Municipal nº 1.872, de 24 de outubro de 2017;
- V - Lei Municipal nº 1.889, de 19 dezembro de 2017;
- VI - Lei Municipal nº 1.910, de 06 de fevereiro de 2018;
- VII - Lei Municipal nº 1.911 de 21 de fevereiro de 2018;
- VIII- Lei Municipal nº 1.914, de 03 de abril de 2018;
- IX - Lei Municipal nº 1.934, de 29 de maio de 2018;
- X - Lei Municipal nº 1.974, de 03 de outubro de 2018;
- XI - Lei Municipal nº 1.985, de 06 de novembro de 2018;
- XII - Lei Municipal nº 1.998, de 11 de dezembro de 2018;
- XIII - Lei Municipal nº 2.005, de 15 de janeiro de 2019;
- XIV - Lei Municipal nº 2.007, de 30 de janeiro de 2019;
- XV - Lei Municipal nº 2.008, de 08 de fevereiro de 2019;
- XVI - Lei Municipal nº 2.067, de 06 de novembro de 2019;
- XVII - Lei Municipal nº 2.090, de 18 de dezembro de 2019;
- XVIII - Lei Municipal nº 2.101, de 29 de janeiro de 2020;
- XIX - Lei Municipal nº 2.142, de 27 de outubro de 2020;
- XX - Lei Municipal nº 2.164, de 13 de janeiro de 2021;
- XXI - Lei Municipal nº 2.170, 26 de fevereiro de 2021;
- XXII - Lei Municipal nº 2.171, de 04 de março de 2021;
- XXIII - Lei Municipal nº 2.172, de 08 de março de 2021;
- XXIV- Lei Municipal nº 2.181, de 05 de maio de 2021;
- XXV - Lei Municipal nº 2.184, de 26 de maio de 2021;
- XXVI - Lei Municipal nº 2.190, de 1º de julho de 2021;
- XXVII - Lei Municipal nº 2.197, de 03 de agosto de 2021;
- XXVIII - Lei Municipal nº 2.227, de 22 de outubro de 2021;
- XXIX - Lei Municipal nº 2.256, de 02 de fevereiro de 2022;
- XXX - Lei Municipal nº 2.260, de 18 de março de 2022;
- XXXI - Lei Municipal nº 2.261, de 18 de março de 2022;
- XXXII - Lei Municipal nº 2.266, de 31 de março de 2022;
- XXXIII - Lei Municipal nº 2.286, de 18 de maio de 2022;
- XXXIV - Lei Municipal nº 2.287, de 18 de maio de 2022;
- XXXV - Lei Municipal nº 2.290, de 1º de junho de 2022;
- XXXVI - Lei Municipal nº 2.300, de 13 de julho de 2022;
- XXXVII - Lei Municipal nº 2.304, de 10 de agosto de 2022;
- XXXVIII - Lei Municipal nº 2.312, de 24 de agosto de 2022;
- XXXIX - Lei Municipal nº 2.313, de 24 de agosto de 2022;
- XL - Lei Municipal nº 2.315, de 08 de setembro de 2022;
- XLI - Lei Municipal nº 2.316, de 15 de setembro de 2022;
- XLII - Lei Municipal nº 2.323, de 28 de setembro de 2022;